



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 24, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrado para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santana do Ipanema.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santana do Ipanema, encontra-se em período de férias;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santana do Ipanema é o da 3ª Vara da mesma Comarca, cujo titular, Magistrado **ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA**, tem folga compensatória deferida para os dias 11 e 12/01/2024, conforme o processo nº 2024/5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **MARCOS VINICIUS LINHARES CONSTANTINO DA SILVA**, titular da Comarca de Água Branca, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santana do Ipanema, em razão da compensação de plantão do Magistrado **ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA**, nos dias **11 e 12/01/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 05/01/2024